

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXIX - 121º DA REPÚBLICA

Teresina - Quinta-feira, 16 de setembro de 2010 • Nº 176

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000546

TERESINA (PI), 09 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI 0003314-2/2006, que se encontra na douta PGE- Procuradoria Geral do Estado,

Considerando o disposto no art. 164, caput, § 3º da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor exclusivamente comissionado **JOSE SOARES DA SILVA**, Diretor Geral do Hospital Regional de Campo Maior-PI, matrícula funcional 194484-3, por pagamentos indevidos no Hospital Regional de Campo Maior-PI, fato ocorrido em agosto de 2006.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ, Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO- Técnico da Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Conceder a esta comissão o prazo de 60 (sessenta dias), a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Telmo Gomes Mesquita
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 1845

PORTARIA GAB/SESAPI n.º 547

Teresina-PI 13 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 7.666, de 10 de novembro de 1989:

Considerando o Ofício n.º 0251/2008, do Senhor Diretor da Unidade de Gestão de Pessoas-DUGP, da SESAPI, onde noticia a infração de **abandono de cargo**, cometida pelo servidor José Soares Filho, matrícula funcional n.º 042.368-8, do Hospital Regional Justino Luz, Picos – PI.

Considerando o disposto no Art. 164 e seguintes da Lei Complementar n.º 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual n.º 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando-se procedimento sumário, nos termos do *art. 161, LC n.º 13/9*, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSE SOARES FILHO**, ocupante do cargo de médico, matrícula funcional n.º 042.368-8, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí, constituindo ausência no serviço público, sem motivo justificado, por mais de (30) trinta dias consecutivos, tendo sido constatado a partir do mês de junho a setembro de 2008, que caracteriza a infração disciplinar abandono de cargo público, previsto no artigo 159, da Lei Complementar n.º 13/94.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Raimundo Nonato Varanda**, Procuradora do Estado do Piauí, **Simone Rego e Reis**, Técnico da Fazenda Estadual, **Artur Willame Veras e Silva**, Assessor Jurídico da PGE-PI, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Telmo Gomes Mesquita
Secretário Estadual da Saúde

OF. 1844

LEIS E
DECRETOS

PORTARIAS E
RESOLUÇÕES

1

LICITAÇÕES
E CONTRATOS

6

OUTROS

12

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/ Nº 78/2010 Teresina, 13 de setembro de 2010.

A SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o Processo de Sindicância nº 32/2009, que apurou ilícito praticado pelo agente Penitenciário FRANCISCO AUGUSTO DE MELO ROCHA, no âmbito da Penitenciária “Luiz Gonzaga Rebelo”, em Esperantina – Pi;

Considerando o art. 164 da Lei Complementar Estadual e seguintes da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do servidor, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

01 – **Instaurar** Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular, referentes ao cometimento de ilícitos administrativos e penais, atribuídos ao servidor FRANCISCO AUGUSTO DE MELO ROCHA, Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 113.861-8, quadro de pessoal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, residente em Esperantina – Piauí, à época dos ilícitos denunciados em face do servidor acima nomeado, em razão do cargo que ocupava de agente penitenciário, lotado na Unidade Prisional de Esperantina – Piauí, por volta das 11:00hs., do dia 27.10.2009, quando se encontrava no alojamento daquela penitenciária, investiu contra o agente penitenciário ANTONIO ALEX DAMASCENO, ocasião em que agrediu fisicamente, aplicando-lhe um murro no tórax, em ato contínuo de arma em punho, uma escopeta calibre 12, apontou-o para o tórax do seu desafeto dizendo que iria lhe matar, “lhe esbagaçar”, naquele ínterim recuou um pouco e movimentou o mecanismo da arma deixando-a apta para efetuar o disparo no seu desafeto, não tendo efetuado o disparo porque o agente EVALDO CORTEZ DE SOUSA, que estava no alojamento e presenciava a ocorrência, rapidamente passou a intervir, se posicionou na frente da arma, ocasião em que agarrou no cano da mesma e o direcionou para outra posição, procedendo em seguida a retirada do agressor do alojamento. Conforme Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 32/2009, instaurada pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Justiça do Piauí, encaminhado através do Ofício/GSJ/ Nº 813/2009, de 30.11.2009, da Senhora Secretária de Estado da Justiça, formulando notícia do delito e pedindo providências no sentido de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos ocorridos.

02 - **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Raimundo Nonato Varanda** - Procurador do Estado, **Simone Rego Reis** – Técnico da Fazenda Estadual, **Artur Willame Veras e Silva** – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

03 - **Conceder** a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

04 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina(Pi), 13 de setembro de 2010.

Dra. CLÉIA COUTINHO MAIA
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/ Nº 77/2010 Teresina, 13 de setembro de 2010.

A SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o Processo de Sindicância nº 11/2009, que apurou ilícito praticado pelo agente Penitenciário ALEXANDRE PEREIRA, no âmbito da Penitenciária “Irmão Guido”, em Teresina – Pi;

Considerando o art. 164 da Lei Complementar Estadual e seguintes da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do servidor, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

01 – **Instaurar** Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular, referentes ao cometimento de ilícitos administrativos e penais, atribuídos ao servidor ALEXANDRE PEREIRA, Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 113.833-2, quadro de pessoal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, residente em Teresina – Piauí, à época dos ilícitos denunciados em face do servidor acima nomeado, em razão do cargo que ocupava de agente penitenciário, lotado na Unidade Prisional “Irmão Guido” em Teresina – Piauí, por volta das 12:00hs., do dia 21.04.2009, conforme consta dos autos do sindicante, foi encontrado um ferro na luminária da cela 08 do pavilhão “C”, ocasião em que os detentos foram retirados da referida cela e conduzidos para o pavilhão de triagem. Todavia, no dia seguinte ao ocorrido, dia 22/04/2009, em visita de rotina, a MM. Juíza de Direito da Vara das Execuções Penais e Corregedora dos Presídios, recebeu denúncia verbal dos detentos do pavilhão “C”, cuja relação dos detentos denunciantes repousa das fls. 06 a 11 dos autos sindicantes, em que formularam queixa de que haviam sido retirados do multicitado pavilhão e sofrido espancamentos, pelo Agente Penitenciário ALEXANDRE PEREIRA (Chefe de Grupo), e mais dois agentes que não identificaram, tendo fornecido vagas características dos truculentos agressores. Conforme Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 11/2009, instaurada pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Justiça do Piauí, encaminhado através do Ofício/GSJ/ Nº 544/2009, de 05.08.2009, da Senhora Secretária de Estado da Justiça, formulando notícia do delito e pedindo providências no sentido de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos ocorridos.

02 - **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Raimundo Nonato Varanda** - Procurador do Estado, **Simone Rego Reis** – Técnico da Fazenda Estadual, **Artur Willame Veras e Silva** – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

03 - **Conceder** a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

04 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina(Pi), 13 de setembro de 2010.

Dra. CLÉIA COUTINHO MAIA
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/ Nº 76/2010 Teresina, 13 de setembro de 2010.

A SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o Processo de Sindicância nº 12/2009, que apurou ilícito praticado pelos agentes Penitenciários JOSÉ CARLOS ALBERTO SOUSA E ALDECI DA COSTA CARVALHO, no âmbito da Penitenciária “Mista de Parnaíba”, em Parnaíba – Pi;

Considerando o art. 164 da Lei Complementar Estadual e seguintes da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do servidor, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

01 – **Instaurar** Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar condutas funcionais irregular, referente ao cometimento de ilícitos administrativos e penais, atribuídos aos servidores JOSÉ CARLOS ALBERTO SOUSA, Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 030.455-7 e ALDECI DA COSTA CARVALHO, Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 044.150-3, ambos do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, residente em Parnaíba – Piauí, à época dos ilícitos denunciados em face dos servidores acima nomeados, em razão de seus cargos que ocupavam de agentes penitenciários, lotados na Unidade Prisional de Parnaíba – Piauí, por volta das 12:00hs., do dia 28.09.2009, conforme consta dos autos do sindicante, o Agente JOSÉ CARLOS ALBERTO SOUSA, adentrou no refeitório daquela Penitenciária, ocasião em que passou a agredir verbalmente o Agente ALDECI DA COSTA CARVALHO, que se encontrava naquele recinto, ofendendo-lhe sua dignidade, sua honra, sua reputação e decoro, causando-lhe, mal injusto e grave, sem motivo aparente. Notadamente, a ameaça de morte, cuja motivação é quase sempre uma **vis relativa**, com efeito intimidativo da vítima, perturbando sua paz interior. Tanto isso prova, que o Agente ALDECI DA COSTA CARVALHO, defendeu-se de tal agressão verbal, segundo consta dos autos do sindicante, “e legítima defesa da honra”, o que caracterizou “ameaças de mortes recíprocas”, entre os infensos bulhentos. Conforme Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 12/2009, instaurada pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Justiça do Piauí, encaminhado através do Ofício/GSJ/Nº 537/2009, de 30.07.2009, da Senhora Secretária de Estado da Justiça, formulando notícia do delito e pedindo providências no sentido de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos ocorridos.

02 - **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Raimundo Nonato Varanda** - Procurador do Estado, **Simone Rego Reis** – Técnico da Fazenda Estadual, **Artur Willame Veras e Silva** – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

03 - **Conceder** a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

04 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina(Pi), 13 de setembro de 2010.

Dra. CLÉIA COUTINHO MAIA
Secretária de Estado da Justiça

OF. 642

PORTARIA/GSJ/Nº 79/2010 Teresina, 14 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e,

Considerando o Edital nº 05/2009 que dispõe do Concurso Público para o cargo de Agente Penitenciário;

RESOLVE:

REGULAMENTAR o curso de Formação Penitenciária estabelecendo o seguinte:

1 – O curso de Formação Penitenciária será realizado na Escola Penitenciária do Estado do Piauí, situado na BR 316, KM 07, Bairro Santo Antonio, em Teresina – Pi, com início no dia 20 de setembro de 2010 com carga horária de 300 horas aulas;

2 – O curso tem caráter habilitatório e será considerado apto o candidato que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos das provas, em cada uma das disciplinas;

3 – Determinar o período de matrícula para o curso de Formação Penitenciária para os candidatos conforme previsto no edital de convocação;

4 – O candidato que não realizar sua matrícula no período acima, será considerado desistente, e com surgimento desta vaga, a administração poderá convocar o candidato imediatamente classificado, desde que haja candidato apto a preencher a vaga destinada ao presídio correspondente;

5 – Será admitida matrícula por terceiros, mediante procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de Identidade do procurador e do candidato;

6 – As aulas teóricas e práticas serão ministradas em horário de acordo com a conveniência e disponibilidade definidas pela Escola Penitenciária.

Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de setembro de 2010.

Dra. CLEIA COUTINHO MAIA
Secretária de Estado de Justiça

Edital de Convocação

A Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, vem pelo presente, convocar os candidatos aprovados e classificados até a 5ª etapa do concurso de agente penitenciário (edital nº 05/2009), abaixo relacionados, para realização da matrícula do Curso de Formação Penitenciária, devendo comparecer na sede da Escola Penitenciária, situada na BR 316, KM 07, Bairro Santo Antonio, em Teresina-PI, no prazo de 05 cinco dias a contar da publicação deste, no horário compreendido de 08:00 às 13:00 h.



Diário Oficial

CANDIDATOS APROVADOS

ALTOS - PENITENCIÁRIA REGIONAL

ANDERSON COSTA MARTINS
DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
LUANA FRANCISCA PIRES DA SILVA
VICTOR PARENTES DOURADO SANTOS
HILTON DANILO NUNES FERREIRA
JOSÉ MARIA VIEIRA PAZ
TATHILA CARVALHO FERREIRA
CARLENE MARIA DA SILVA
RUI PRADO NETO
ANTONIO VINICIUS DA SILVA RODRIGUES
JOÃO ÊNIO COIMBRA BARBOSA
AMANDA JÉSSICA DE ARAÚJO BATISTA E SOUSA
LEONARO MELO SILVA
MARCOS AURELIO DA FONSECA
RONDINEY AMORIM ARAÚJO
ÊNIO DE ARAÚJO LUZ
REGINALDO BATISTA MEDEIROS
DANIEL MARQUES DE ARAUJO CARVALHO
THIAGO QUEIROZ DE BRITO
MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA

BOM JESUS - PENITENCIÁRIA REGIONAL

WANNEY CAVALCANTE PINHEIRO
EDUARDO BORGES SINIMBU
JOSAFÁ DA SILVA MORENO
EUGÊNIO PARAGUASSÚ MARTINS
ERISVALDO EUFRAUZINO LEAL
JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
ISMAEL CARLOS DA SILVA
MAURICIO JOSE TEIXEIRA DA SILVA
GLEIDSON DA SILVA FIGUEIREDO
ERNANI PINTO DO VALE

CAMPO MAIOR - PENITENCIÁRIA REGIONAL

HUDSON GIL PEREIRA RODRIGUES
JOSE DE ARIMATEA OLIVEIRA FILHO
KEITH MACHADO VITORIO
FLÁVIO EVANDIR SOUZA ANDRADE
HUMBERTO DOUGLAS COUTINHO OLIVEIRA
DALICIO SOUSA FORTES
ANISIO JOSE DE MESQUITA NETO
MAX ROSBERK ROCHA OLIVEIRA
WILLYANS SHELTON DA SILVA SOUSA
HERMOGEM DE MELO PAZ
AELINTON MANUEL PEREIRA DA SILVA
IVO LUIZ LIMA DE CARVALHO
ITALO NUNES TELES
MAICCON DE OLIVEIRA SOUSA
FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE
LEONARDO MEIRELES NAPOLEÃO LIMA DE CARVALHO
WENDERSON FERREIRA ARAGÃO
MADISLAN DA SILVA SOUSA
JOÃO PAULO CORREIA BATISTA MOURA
DAVID DE MELO BRITO

SÃO RAIMUNDO NONATO - PENITENCIÁRIA REGIONAL

KÁSSIO LEAL PARAÍBA
ACACIO DE CASTRO VIEIRA
JOSE DE MELO PEREIRA
WALBERT DA SILVA SOUSA
CLAUDIO EUGÊNIO LIMA E SILVA
ANTONIELSON MENDES DE SOUSA
MARCELO RODRIGUES GRANGEIRO
FERNANDA MARIA DOS SANTOS BARROS
BRUNA EVELINE LEAL LIMA BEZERRA
ITAMAR BURLAMAQUI CAVALCANTE
JONEZ MILANEZ AMORIM
MARINA LAGES PASSOS
MAURO CESAR DE BRITO AGUIAR
JONAS NESTOR MOREIRA
LUIZ TORQUATO DE OLIVEIRA NETO
TARSIA EDUARDA DA SILVA SOUSA
SIMPLICIO MANOEL DE SOUSA NETO
TADEU PINHO MALTA
ANTONIO GREGORIO DA ROCHA
FRANZ BARBOSA BRITO

TERESINA - PENITENCIÁRIA IRMÃO GUIDO

FABRICIA DENIA CARVALHO ALVES
KELSEN ROCHA REIS
PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
JARDEL LOPES DA SILVA
SAMUEL ROBERTO CARVALHO LIMA
JOÃO CARLOS DE PINHO ALENCAR FILHO
ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO
FRANCISCO FÁBIO MOURA DA MATA
JOSE AUGUSTO DE SOUSA JÚNIOR
EDSON CARVALHO DE ABREU JÚNIOR

TERESINA - CASA DE CUSTÓDIA

KYARA LUCENA DE CARVALHO LIMA
LUÍS CLÊR MAURIZ LOPES
LIBANIA DE CARVALHO LEMOS
LIZANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE
SAMUEL CIPRIANO MACHADO LIRA
VANIA RODRIGUES DE SOUSA
FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA
AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA SANDES
HELDER LARRY MARTINS NOGUEIRA
RAQUEL DA MOTA E SILVA
CELMO ALVES SANTIAGO
EVERSON PINHEIRO LUZ
WALKYR DA COSTA FERREIRA
REGINALDO TORRES DE SOUSA
ISABELA COSTA FERREIRA DA SILVA
MARCELO CARDOSO
PETERSON PEREIRA DE SOUSA
JOAREZ MUNIZ GONÇALVES FILHO
WESTERLLEY RODRIGUES MEDEIROS
KILDER GOMES DA SILVA



CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ALTOS - PENITENCIÁRIA REGIONAL

LEONARDO FELIPE DE ARAÚJO RÊGO
GLAUCO VENTURA ALVES NERI
GUSTAVO LAGE FORTES
DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS
EMERSON ALVES DOS SANTOS
KÁTIA CIBELE SILVA DE OLIVEIRA
CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS
ELTON MARQUES DE ASSUNÇÃO
LEANDRO PIRES DE ARAUJO MESQUITA
JOSE WELLIGTON PEREIRA ANDRADE
DIEGO ARMANDO ALVES NUNES
THYAGO SARAIVA DE BRITO MACHADO
LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO
JAMES GOMES DOS SANTOS

BOM JESUS - PENITENCIÁRIA REGIONAL

ELIAS BENTO DA SILVA NETO
LETICIA DE AZEVEDO MOREIRA
CLEYTON LUSTOSA LIMA
FAGNNER PIRES DE SOUSA
DHEYMES MIGUEL ALVES
ALEX FRANCO PIAULINO DE QUEIROZ
LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA FILHO

CAMPO MAIOR - PENITENCIÁRIA REGIONAL

CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
BERNARDO BATISTA LEAO NETO
TIMOTEO DE OLIVEIRA SOARES
CLAUDIMAR LOPES ARAUJO
RILTON MOREIRA XIMENES
KAROLINA ABREU MOREIRA DA SILVA
PEDRO PAULO DE SOUZA JÚNIOR
THAIS FERNANDA SOARES SANTOS
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
CLAUDIA MARIA VERAS DA SILVA
ANTONIO FRANCISCO SILVA MEDEIROS
LEANDRO BEZERRA SOARES

SÃO RAIMUNDO NONATO - PENITENCIÁRIA REGIONAL

JOSÉ VILOMAR NUNES PEREIRA
BARTOLOMEU ALVES CAVALCANTI FILHO
ÁVILO BERTÔNIO TORRES RODRIGUES
GIANCARLO OLIVEIRA DA SILVA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
ENEMESIO LIMA SOUTO JUNIOR
FAGNER MARTINS DE SANTANA
JOSECY DE CARVALHO BATISTA MEIRELLES
MARCELINO EDUARDO ROCHA LUSTOSA
EDNALDO ARAUJO DE SANTANA
SILVIA LETICIA FONTES BORGES
TAVITO SOARES LIMA

TERESINA - PENITENCIÁRIA IRMÃO GUIDO

JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO
LIVIO SOARES RIBEIRO BESERRA
ISAUQUE OLIVEIRA MATOS
ALDO GEOVANNI SANTOS E SILVA
JOSELITO JUNIOR OLIVEIRA ALVES
RITA DE KÁSSIA DE SOUSA ARAÚJO

TERESINA - CASA DE CUSTÓDIA

PAULA SANTOS BARBOSA
JORGE LUIS VIEIRA DE ARAUJO
FRANCISCO ADAHIL DE SOUSA
MARTHA FERNANDA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
LUCIANO PEREIRA DO VALE
JUAREZ JOSE DE SOUSA JÚNIOR
DENILSON PIRES DE SOUSA
IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA
RUBENS PAULO FERREIRA LIMA
GUSTAVO DA COSTA LUZ
RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA
LAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA DE CASTRO
ISABELLI MENESES FREITAS DE CARVALHO FORTES
UBALDINO VITAL DE MOURA FILHO

Teresina, 14 de setembro de 2010.

Dra. Cleia Coutinho Maia
Secretária de Estado da Justiça

OF. 641



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 217/10, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Retificar a Portaria nº 098/10 de vacância

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 098/10, de 17.05.10.

ONDE SE LÊ:

Declarar a vacância do cargo de Técnico de Apoio Assistencial, da servidora JULY ÂNGELA ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 178933-3, por 08 (oito) meses, no período de 01.05.10 a 31.12.10, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

LEIA-SE:

Declarar a vacância do cargo de Técnico de Apoio Assistencial, da servidora JULY ÂNGELA ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 178933-3, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CÍCERA ROMANA ANDRADE DA SILVA
Secretária Adjunta

OF. 1557



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 45000-020/2010-GAB/SC

Teresina (PI), 30 de agosto de 2010

Substituir membros da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Substituir todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da portaria n. 45000-007/2010-GAB/SC, que fica assim composta:

1. **ANLÉA BORGES SAMPAIO- Presidente**
2. **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA- Membro**
3. **STÊNIO TORRES - Membro**

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2010, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Teresina, 02 de setembro de 2010

Manoel de Castro Dias
Secretário das Cidades

CIENTE:

PORTARIA Nº 45000-013/210-GAB/SC

Teresina (PI), 30 de agosto de 2010

O SECRETARIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** o servidor **AVELAR DAMASCENO AMORIM**, matrícula n° 022379-4 para exercer a função de Coordenador do Convênio MMA/SRHU n° 0008/2007.

2 - **DESIGNAR** o servidor **SILVÉRIO ALVES PEREIRA NETO**, Historiador desta Secretaria, Matrícula n° 025102-0, para exercer a função de responsável técnico do respectivo Convênio.

3 - A presente portaria revoga a Portaria 45000-002/2008-GAV/SC, entrando em vigor a partir desta data.

Gabinete do secretário, em Teresina, 30 de agosto de 2010.

Manoel de Castro Dias
Secretário das Cidades

CIENTE:

OF. 775

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2010

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** C.V CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Serviços de construção de urbanização da praça do mercado, no Município de Madeiro-PI.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite n° 039/2010 CPL/SC. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 109.994,88 (cento e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2010 **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias, a contar da assinatura. **SECRETÁRIO:Manoel Castro Dias**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2010

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** R.H Engenharia Ltda. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção de 5.261,95m² de pavimentação em paralelepípedo em ruas na sede do Município de Manoel Emídio-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço n° 025/2010 CPL/SC. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 224.156,79 (duzentos e vinte e quatro mil cento e seis reais e setenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2010 **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura. **SECRETÁRIO:Manoel Castro Dias**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2010

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** DRS CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. **OBJETO:** Locação de um trator de esteiras tipo D6-D para limpeza e recuperação de açudes, nas localidades barra do João, Barra, Barra do Mandacaru, Emparedada e Larajo, no Município de Betânia do Piauí -PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite n° 009/2010 CPL/SC. **VALOR CONTRATADO:** R\$149.625,00 (Cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2010 **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura. **SECRETÁRIO:Manoel Castro Dias**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2010

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** M.A CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Execução dos serviços de recuperação com melhoramento do revestimento primário da rodovia vicinal que liga o Povoado Parafuso/ Buriti, zona rural do Município de Juazeiro-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite n° 041/2010 CPL/SC. **VALOR CONTRATADO:** R\$148.452,50 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2010 **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da assinatura. **SECRETÁRIO:Manoel Castro Dias**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2010

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** Construtora Cristal Ltda. **OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.171,50m² de vidas e outros, na sede do Município de Dom Inocêncio-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço n° 024/2010 CPL/SC. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 224.796,58 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2010 **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias, a contar da assinatura. **SECRETÁRIO:Manoel Castro Dias**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010, AO

CONVÊNIO Nº011/2010, PROCESSO Nº 45.000-533/2010
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 011/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de União - PI, tem por objetivo parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para pagamento de indenização de imóvel expropriado pela Municipalidade, para execução de programa habitacional, no território do Conveniente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 011/2010, PROCESSO Nº 45.000-533/2010, por 60(sessenta) dias, à contar de 14/09/2010, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros. **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2010. **SIGNATÁRIOS:** Wilson Nunes Martins, Manoel de Castro Dias e José Barros Sobrinho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2010 AO CONVÊNIO Nº 45000-012/2008

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 45000-012/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de São José do Piauí-PI, para a execução de Pavimentação em Paralelepípedo no território do Conveniente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 45000-012/2008, por 120 (cento e vinte) dias, à contar de 10/06/2010, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2010. **SIGNATÁRIOS:** José Ribamar Bastos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2010 AO CONVÊNIO Nº 45000-012/2008

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 45000-012/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e o Município de São José do Piauí-PI, para a execução de Pavimentação em Paralelepípedo no território do Conveniente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 45000-012/2008, por 120 (cento e vinte) dias, à contar de 08/10/2010, em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros: **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2010. **SIGNATÁRIOS:** Manoel de Castro Dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 035/2010

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 035/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Horizonte Construções Ltda, para a execução de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas Manoel Messias e Projetada I, na zona rural do Município de Assunção do Piauí-PI. **OBJETO:** prorrogação do Contrato nº 035/2010, por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo para execução da obra prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias à contar de 28/08/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2010. **SIGNATÁRIO:** Manoel de Castro Dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 061/2010

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 061/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e a Construtora VR2 Ltda, para a execução de Recuperação e melhoramento em revestimento primário do trecho: Localidade Cachoeira/Baixa Fria/Localidade Chico do O, com extensão de 11,20Km, no Município de São Miguel do Tapuio - PI. **OBJETO:** prorrogação do Contrato nº 061/2010, por mais 90 (noventa) dias para a execução da obra à contar de 08/09/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2010. **SIGNATÁRIO:** Manoel de Castro Dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 005/2009

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 005/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa CONSTRUGOMES LTDA, para a execução de Pavimentação Polidétrica nas ruas: Tinoca Resende, Cel. Antônio Coelho, José Roberto e Avelino Resende, no Município de Piripiri-PI. **OBJETO:** prorrogação do Contrato nº 005/2009, por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo para a execução da Obra prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias à contar de 29/06/2009. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2009. **SIGNATÁRIO:** Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO Nº 005/2009

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 005/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa CONSTRUGOMES LTDA, para a execução de Pavimentação Polidétrica nas ruas: Tinoca Resende, Cel. Antônio Coelho, José Roberto e Avelino Resende, no Município de Piripiri-PI. **OBJETO:** prorrogação do Contrato nº 005/2009, por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo para a execução da Obra prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias à contar de 29/12/2009. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2009. **SIGNATÁRIO:** Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2010 AO CONTRATO Nº 005/2009

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 005/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa CONSTRUGOMES LTDA, para a execução de Pavimentação Polidétrica nas ruas: Tinoca Resende, Cel. Antônio Coelho, José Roberto e Avelino Resende, no Município de Piripiri-PI. **OBJETO:** prorrogação do Contrato nº 005/2009, por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo para a execução da Obra prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias à contar de 29/06/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIO:** Manoel de Castro Dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 006/2009

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 006/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa CONSTRUGOMES LTDA, para a Reforma do Mercado Público na Zona Urbana do Município de Piripiri-PI. **OBJETO:** prorrogação do Contrato nº 006/2009, por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo para a execução da Obra prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias à contar de 29/06/2009. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2009. **SIGNATÁRIO:** Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO Nº 006/2009

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 006/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa CONSTRUGOMES LTDA, para a Reforma do Mercado Público na Zona Urbana do Município de Piripiri-PI. **OBJETO:** prorrogação do Contrato nº 006/2009, por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo para a execução da Obra prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias à contar de 29/12/2009. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2009. **SIGNATÁRIO:** Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2010 AO CONTRATO Nº 006/2009

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 006/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa CONSTRUGOMES LTDA, para a Reforma do Mercado Público na Zona Urbana do Município de Piripiri-PI. **OBJETO:** prorrogação do Contrato nº 006/2009, por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo para a execução da Obra prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias à contar de 29/06/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2010. **SIGNATÁRIO:** Manoel de Castro Dias.

OF. 775



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Aditivo ao Contrato nº. 182/08
Processo: 1022/10
Objeto: Exames Laboratoriais Anátomo Patológicos
Empresa: Centro de Patologia di Piauí
Motivo: Prorrogação de contrato
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº. 182/08
Processo: 1022/10
Objeto: Exames Laboratoriais Anátomo Patológicos
Empresa: Centro de Patologia di Piauí
Motivo: Prorrogação de contrato
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 866



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 009/2009

PROCESSO: AA.319.1003275.09.40

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Sebastião Barros – PI;

OBJETO: Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 009/2009, por 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo;

FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual;

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2010;

ASSINATURAS: NORMA MARIA DA COSTA SALES – Secretaria de Transportes.

OF. 1186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PNAGE-PI



ERRATA/2010

No Diário Oficial do Estado nº 159, do dia 23/08/10, pg: 07, referente ao Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2008 UCE/PNAGE-PI do Processo nº. 00.000.0119/2008- Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a consultoria e assessoramento no acompanhamento e avaliação da execução do programa nacional à modernização da gestão e do planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE-PI. Onde se lê: “Data da Assinatura: 31/08/10”. Leia-se: “Data da Assinatura: 23/08/10”.

OF. 1911



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 3360/2010

AÇÃO: Exercício/2010

CONTRANTE: Coordenadoria de Comunicação Social

CONTRATADA: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizado Comercial

OBJETO: Curso de informática – pacote gráfico

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações.

Outras informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina, 15 de setembro de 2010.

Naia Carvalho de Oliveira

Presidente CPL/CCOM

OF. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – DIPLAN



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ATO: PREGÃO PRESENCIAL 017/2010-UES

PIREF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 05567/2010-UESPI Fica retificado o Item 101 – Lote I - Extrato Parcial VIII/2010-UESPI, terceira coluna (Valor Unit. R\$) publicado no DOE 168, de 03.09.10, onde se lê: R\$ 1.500,00, LEIA-SE: Hardware = R\$ 1.500,00 e Software = 1.200,00.

Motivação: lançamento c/ falha digitação

Informações: AJEA/CPL/UESPI

OF. 563

Governo Do Estado do Piauí

Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 37/2009

PROCESSO Nº: AC.120.1.005872/09

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Paes Landim, CNPJ: 06.553663/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº 13.860 de 22/09/2009 e Instrução Normativa Conjunta nº 01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Convênio nº 37/2009 por **90 (noventa)** dias.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina, 14 de setembro de 2010.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Carlos Alberto Marques de Carvalho (Prefeito do Município de Paes Landim-PI).

OF. 1207

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº AE.120.1.006172/10-91

CONVITE Nº 40/2010

CONTRATO Nº 86/2010

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA EMGERPI, CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI.

CONTRATADA: MINERAÇÃO ARAUJO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

VALOR: R\$ 22.826,00 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e seis reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 7º, da lei 8.666/93

DATA: 15/setembro/2010

ASSINATURA: GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente da EMGERPI), FRANCISCA ERIVALDO LEITE DE ARAUJO (Mineração Araujo Indústria E Comercio Ltda.)

PRESIDENTE DA EMGERPI

OF. 244



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2010

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital da Concorrência nº 004/2010, que tem como objeto a aquisição de tubos e conexões para a adutora Dom Inocêncio, no município de Dom Inocêncio – PI.. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI **10:00 horas do dia 21 de outubro de 2010**. A forma pela qual deverão ser entregues os materiais e equipamentos licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 15 de setembro de 2010.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 1240



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO nº 051/2010 – PMPI

No DOE nº.101, de 31/05/2010, na pág. 5, em que tornou público o Extrato do Contrato nº.051/2010, estabelecido entre o Estado do Piauí por intermédio da PMPI e a empresa JET LTDA – CNPJ nº 06.833.008/0001-15; **onde se lê: Fundamentação legal:** art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Dec. Estadual nº 11.319/04 e art. 29-E, da Lei Complementar nº 113/08; **Cobertura Orçamentária** 26101.06.181.32.2103- **Natureza de Despesa 44.90.52- Fonte De Recurso** 00 Tesouro Estadual; 10- recursos de Convênios e 12 Recursos Diretamente Arrecadados; **LEIA-SE: Cobertura Orçamentária 26101.06.122.04.2105 (Coordenação Geral).**

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220 - e celular adm. nº 9981-5313 no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

OF. 280

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO nº 049/2010 – PMPI

No DOE nº.101, de 31/05/2010, na pág. 5, em que tornou público o Extrato do Contrato nº.049/2010, estabelecido entre o Estado do Piauí por intermédio da PMPI e a empresa JET LTDA – CNPJ nº 06.833.008/0001-15; **onde se lê: Fundamentação legal:** art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Dec. Estadual nº 11.319/04 e art. 29-E, da Lei Complementar nº 113/08; **Cobertura Orçamentária** 26101.06.181.32.2103- **Natureza de Despesa 44.90.52- Fonte De Recurso** 00 Tesouro Estadual; 10- recursos de Convênios e 12 Recursos Diretamente Arrecadados; **LEIA-SE: Cobertura Orçamentária 26101.06.122.04.2105 (Coordenação Geral).**

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220 - e celular adm. nº 9981-5313 no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

OF. 281

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO nº 050/2010 – PMPI

No DOE nº.101, de 31/05/2010, na pág. 5, em que tornou público o Extrato do Contrato nº.050/2010, estabelecido entre o Estado do Piauí por intermédio da PMPI e a empresa JET LTDA – CNPJ nº 06.833.008/0001-15; **onde se lê: Fundamentação legal:** art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Dec. Estadual nº 11.319/04 e art. 29-E, da Lei Complementar nº 113/08; **Cobertura Orçamentária** 26101.06.181.32.2103- **Natureza de Despesa 44.90.52- Fonte De Recurso** 00 Tesouro Estadual; 10- recursos de Convênios e 12 Recursos Diretamente Arrecadados; **LEIA-SE: Cobertura Orçamentária 26101.06.122.04.2105 (Coordenação Geral).**

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220 - e celular adm. nº 9981-5313 no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

OF. 282

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO nº 052/2010 – PMPI

No DOE nº.101, de 31/05/2010, na pág. 5, em que tornou público o Extrato do Contrato nº.052/2010, estabelecido entre o Estado do Piauí por intermédio da PMPI e a empresa JET LTDA – CNPJ nº 06.833.008/0001-15; **onde se lê: Fundamentação legal:** art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Dec. Estadual nº 11.319/04 e art. 29-E, da Lei Complementar nº 113/08; **Cobertura Orçamentária** 26101.06.181.32.2103- **Natureza de Despesa 44.90.52- Fonte De Recurso** 00 Tesouro Estadual; 10- recursos de Convênios e 12 Recursos Diretamente Arrecadados; **LEIA-SE: Cobertura Orçamentária 26101.06.122.04.2105 (Coordenação Geral).**

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220 - e celular adm. nº 9981-5313 no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

OF. 283

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO nº 053/2010 – PMPI

No DOE nº.101, de 31/05/2010, na pág. 5, em que tornou público o Extrato do Contrato nº.053/2010, estabelecido entre o Estado do Piauí por intermédio da PMPI e a empresa JET LTDA – CNPJ nº 06.833.008/0001-15; **onde se lê: Fundamentação legal:** art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Dec. Estadual nº 11.319/04 e art. 29-E, da Lei Complementar nº 113/08; **Cobertura Orçamentária** 26101.06.181.32.2103- **Natureza de Despesa 44.90.52- Fonte De Recurso** 00 Tesouro Estadual; 10- recursos de Convênios e 12 Recursos Diretamente Arrecadados; **LEIA-SE: Cobertura Orçamentária 26101.06.122.04.2105 (Coordenação Geral).**

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220 - e celular adm. nº 9981-5313 no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

OF. 284

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO nº 055/2010 – PMPI

No DOE nº.101, de 31/05/2010, na pág. 5, em que tornou público o Extrato do Contrato nº.055/2010, estabelecido entre o Estado do Piauí por intermédio da PMPI e a empresa MULTÍPEÇAS LTDA – CNPJ nº 03.333.080/0001-95; **onde se lê: Fundamentação legal:** art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Dec. Estadual nº 11.319/04 e art. 29-E, da Lei Complementar nº 113/08; **Cobertura Orçamentária** 26101.06.181.32.2103- **Natureza de Despesa 44.90.52- Fonte De Recurso** 00 Tesouro Estadual; 10- recursos de Convênios e 12 Recursos Diretamente Arrecadados; **LEIA-SE: Cobertura Orçamentária 26101.06.122.04.2105 (Coordenação Geral).**

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220 - e celular adm. nº 9981-5313 no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

OF. 285



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA DISPENSA 046/2010

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01601/2010- Defensoria Pública

FORMA: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de serviços de terceiros pessoa física para fiscalizar a prova do X Teste Seletivo de Estagiários da DPE-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:339036

FONTE: 12

MAIORES INFORMAÇÕES: Defensoria Pública do Estado do Piauí – Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina, Piauí.

OF. 522

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES (PI) ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz dos Milagres, realizará licitação Tomada de Preços nº.003/2010, menor preço global e adjudicação global, em 04/10/2010, às 08hs. Objeto: Conclusão das obras a fazer no Adro da Igreja e na Av. Orla do rio São Nicolau. Local: sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Próprio/Min. Turismo. Copias do edital: Rua São Nicolau, s/n.

Santa Cruz dos Milagres, 14 de setembro de 2010.

Domingos Vieira de Alencar
Presidente da CPL.

P. P. 12010



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 063/2009

Pelo presente Termo e de acordo com o Inciso II, Art. 79, Lei 8.666/93, a Águas e Esgotos do Piauí S/A – Agespisa e Construtora Jurema Ltda., decidiram rescindir de forma amigável o referido contrato em razão do interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, tendo como fato gerador o Ministério das Cidades (fonte dos recursos financeiros) discordar do valor de alguns itens da planilha de preços, recomendando a revisão desses, o que, fatalmente, repercutiria de forma negativa no lucro da Contratada.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 60/2010 AO CONTRATO Nº 83/2009

CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.
C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 42-A/2010 AO CONTRATO Nº 74/2008

CONTRATADA: MARCA ENGENHARIA LTDA.
C.N.P.J.: 07.686.082/0001-19.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente Termo e de acordo com o relatório da Comissão Especial de Licitações – CEL I, Homologo e adjudico o Edital de Tomada de Preços nº 001/2009, Processo nº 0749-09, ao tempo em que encaminho ao setor competente para a lavratura do contrato e a expedição da ordem de serviço, conforme dados especificados abaixo:

FIRMA: I.B.T. CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Construção de estrutura metálica sob o passeio da Ponte Petrônio Portela, Teresina/PI, que abrigará um novo trecho da adutora Parque Piauí (R7 – DN 600mm), em substituição ao trecho existente sobre a pista de passeio da ponte, com fornecimento de materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 558.755,96 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, noventa e seis centavos).

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 60-A/2009 AO CONTRATO Nº 36/2009

CONTRATADA: I.B.T. CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J.: 09.411.825/0001-73.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 69-A/2009 AO CONTRATO Nº 36/2009

CONTRATADA: I.B.T. CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J.: 09.411.825/0001-73.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2010 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010 - CPL

Objeto: registro de preços para execução dos serviços de recuperação de registros, soldas, frezagem, tornearia, e outros pequenos serviços na manutenção do sistema de abastecimento de água em Teresina/PI e eventualmente em cidades do interior do Estado do Piauí, conforme especificações constantes no anexo VI do referido pregão. Segue abaixo, tabela contendo a licitante registrada e classificada em 1º lugar: **TELEMEC TORNEARIA ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
01	Confecção de fuso em aço inox DN 50	un	121,50	01
02	Confecção de fuso em aço inox DN 75	un	141,75	01
03	Confecção de fuso em aço inox DN 100	un	148,50	01
04	Confecção de fuso em aço inox DN 150	un	189,00	01
05	Confecção de fuso em aço inox DN 200	un	313,20	01
06	Confecção de fuso em aço inox DN 250	un	344,25	01
07	Confecção de fuso em aço inox DN 300	un	375,30	01
08	Confecção de fuso em aço inox DN 350	un	435,75	01
09	Confecção de fuso em aço inox DN 400	un	513,00	01
10	Confecção de fuso em aço inox DN 450	un	580,50	01
11	Confecção de fuso em aço inox DN 500	un	891,00	01
12	Confecção de fuso em aço inox DN 600	un	1.822,50	01
13	Confecção de fuso em aço inox DN 700	un	2.160,00	01
14	Confecção de fuso em aço inox DN 900	un	3.645,00	01
15	Recuperação de fuso em aço inox DN 50	un	67,50	01
16	Recuperação de fuso em aço inox DN 75	un	67,50	01
17	Recuperação de fuso em aço inox DN 100	un	67,50	01
18	Recuperação de fuso em aço inox DN 150	un	94,50	01
19	Recuperação de fuso em aço inox DN 200	un	141,75	01
20	Recuperação de fuso em aço inox DN 250	un	164,70	01
21	Recuperação de fuso em aço inox DN 300	un	164,70	01
22	Recuperação de fuso em aço inox DN 350	un	209,25	01
23	Recuperação de fuso em aço inox DN 400	un	209,25	01
24	Recuperação de fuso em aço inox DN 450	un	256,50	01
25	Recuperação de fuso em aço inox DN 500	un	384,75	01
26	Recuperação de fuso em aço inox DN 600	un	418,50	01
27	Recuperação de fuso em aço inox DN 900	un	506,25	01
28	Confecção de dardo em bronze DN 50	un	82,50	01
29	Confecção de dardo em bronze DN 75	un	90,00	01
30	Confecção de dardo em bronze DN 100	un	90,00	01
31	Confecção de dardo em bronze DN 150	un	90,00	01
32	Confecção de dardo em bronze DN 200	un	138,00	01
33	Confecção de dardo em bronze DN 250	un	172,50	01
34	Confecção de dardo em bronze DN 300	un	199,50	01
35	Confecção de dardo em bronze DN 350	un	240,00	01
36	Confecção de dardo em bronze DN 400	un	247,50	01
37	Confecção de dardo em bronze DN 450	un	315,00	01
38	Confecção de dardo em bronze DN 500	un	420,00	01
39	Confecção de dardo em bronze DN 600	un	510,00	01
40	Confecção de dardo em bronze DN 900	un	570,00	01
41	Confecção de câmara gaxeta DN 50mm	un	60,75	01
42	Confecção de câmara gaxeta DN 75mm	un	60,75	01
43	Confecção de câmara gaxeta DN 100mm	un	60,75	01
44	Confecção de câmara gaxeta DN 150mm	un	60,75	01
45	Confecção de câmara gaxeta DN 200mm	un	114,75	01
46	Confecção de câmara gaxeta DN 250mm	un	114,75	01
47	Confecção de câmara gaxeta DN 300mm	un	243,00	01
48	Confecção de câmara gaxeta DN 350mm	un	243,00	01
49	Confecção de câmara gaxeta DN 400mm	un	243,00	01
50	Confecção de câmara gaxeta DN 450mm	un	243,00	01
51	Confecção de câmara gaxeta DN 500mm	un	270,00	01
52	Confecção de câmara gaxeta DN 600mm	un	270,00	01
53	Confecção de câmara gaxeta DN 900mm	un	384,75	01
54	Confecção de aberta gaxeta DN 50mm	un	60,75	01
55	Confecção de aberta gaxeta DN 75mm	un	60,75	01

56	Confeção de aperta gaxeta DN 100mm	un	60,75	01
57	Confeção de aperta gaxeta DN 150mm	un	60,75	01
58	Confeção de aperta gaxeta DN 200mm	un	114,75	01
59	Confeção de aperta gaxeta DN 250mm	un	114,75	01
60	Confeção de aperta gaxeta DN 300mm	un	243,00	01
61	Confeção de aperta gaxeta DN 350mm	un	243,00	01
62	Confeção de aperta gaxeta DN 400mm	un	243,00	01
63	Confeção de aperta gaxeta DN 450mm	un	243,00	01
64	Confeção de aperta gaxeta DN 500mm	un	270,00	01
65	Confeção de aperta gaxeta DN 600mm	un	270,00	01
66	Confeção de aperta gaxeta DN 900mm	un	384,75	01
67	Recuperação de bola de registro DN 50mm	un	60,75	01
68	Recuperação de bola de registro DN 75mm	un	60,75	01
69	Recuperação de bola de registro DN 100mm	un	60,75	01
70	Recuperação de bola de registro DN 150mm	un	74,25	01
71	Recuperação de bola de registro DN 200mm	un	81,00	01
72	Recuperação de bola de registro DN 250mm	un	121,50	01
73	Recuperação de bola de registro DN 300mm	un	141,75	01
74	Recuperação de bola de registro DN 350mm	un	168,75	01
75	Recuperação de bola de registro DN 400mm	un	175,50	01
76	Recuperação de bola de registro DN 450mm	un	175,50	01
77	Recuperação de bola de registro DN 500mm	un	378,00	01
78	Recuperação de tampão DN 50mm	un	67,50	01
79	Recuperação de tampão DN 75mm	un	67,50	01
80	Recuperação de tampão DN 100mm	un	67,50	01
81	Recuperação de tampão DN 150mm	un	94,50	01
82	Recuperação de tampão DN 200mm	un	94,50	01
83	Recuperação de tampão DN 250mm	un	141,75	01
84	Recuperação de tampão DN 300mm	un	141,75	01
85	Recuperação de tampão DN 350mm	un	141,75	01
86	Recuperação de tampão DN 400mm	un	175,50	01
87	Recuperação de tampão DN 450mm	un	249,75	01
88	Recuperação de tampão DN 500mm	un	337,50	01
89	Confeção de colar de tomada DN 125 x 1.1/2"	un	100,00	01
90	Confeção de colar de tomada DN 250 x 1.1/2"	un	120,00	01
91	Confeção de colar de tomada DN 300 x 1.1/2"	un	165,00	01
92	Confeção de colar de tomada DN 350 x 1.1/2"	un	165,00	01
93	Confeção de colar de tomada DN 400 x 1.1/2"	un	160,00	01
94	Confeção de colar de tomada DN 450 x 1.1/2"	un	160,00	01
95	Confeção de colar de tomada DN 500 x 1.1/2"	un	190,00	01
96	Confeção de colar de tomada DN 600 x 1.1/2"	un	190,00	01
97	Confeção de flange cego DN 50 x 165mm	un	136,50	01
98	Confeção de flange cego DN 75 x 194mm	un	156,00	01
99	Confeção de flange cego DN 100 x 220mm	un	156,00	01
100	Confeção de flange cego DN 150 x 285mm	un	260,00	01
101	Confeção de flange cego DN 200 x 340mm	un	312,00	01
102	Confeção de flange cego DN 250 x 395mm	un	357,50	01
103	Confeção de flange cego DN 300 x 445mm	un	455,00	01
104	Confeção de flange cego DN 350 x 505mm	un	455,00	01
105	Confeção de flange cego DN 400 x 565mm	un	513,50	01
106	Confeção de flange cego DN 450 x 616mm	un	546,00	01
107	Confeção de flange cego DN 500 x 670mm	un	565,50	01
108	Confeção de flange cego DN 600 x 780mm	un	780,00	01
109	Confeção de bola modelo estrela do redutor para válvula Dn 800mm	un	123,50	01
110	Apontamento de alavanca 2 x 1.1/2"	un	15,00	01
111	Apontamento de picaretas	un	10,00	01

112	Ombreira	un	60,75	01
113	Confeção de acoplamento motor Honda	un	108,00	01
114	Confeção de tampa hidrante 75mm rosqueada	un	108,00	01
115	Anel de fixação da junta	un	81,00	01
116	Pastilhas	un	86,94	01
117	Pinos	un	29,97	01
118	Anel de grafite	un	182,25	01
119	Recuperação de vantosa	un	337,50	01
120	Chave de manobra	un	121,50	01
121	Deslocamento de funcionário para corte de parafusos de registro	un	220,00	01
122	Confeção de curva em aço flangelada DN 100 x 90°	un	250,00	01
123	Confeção de adaptador em aço flangelada DN 100mm	un	180,00	01
124	Recuperação de flange de acoplamento do motor para esgotamento de valas	un	400,00	01
125	Recuperação do pedestal de acoplamento da bomba para esgotamento de valas	un	400,00	01
126	Fornecimento de parafusos 3/4 x 3"	un	8,00	01
127	Fornecimento de junta de borracha	un	80,00	01
128	Confeção de suporte de cantoneira p/ tubo de FºFº Dn3"	un	250,00	01
129	confeção de adaptador p/ mangote de 4"	un	120,00	01
130	Fornecimento de parafusos 5/8 x 2.1/2"	un	5,00	01
131	Confeção de estirante de 3/4"	un	80,00	01
132	Confeção de flange do batedor de válvula de retenção DN 300mm	un	150,00	01
133	Retificação do batedor de válvula DN 300mm	un	60,00	01
134	fornecimento de bucha em aço inox p/ batedor de válvula DN 300mm	un	92,00	01
135	Fornecimento de parafuso em aço inox com porcas 3/8 x 1"	un	5,00	01
136	Confeção de espelho de válvula DN 300mm	un	320,00	01
137	Confeção de flange de fixação de junta válvula DN 300mm	un	180,00	01
138	serviço de solda em FºFº maleável em corpo de válvula de retenção DN 300mm	un	980,00	01
139	Serviço de corte e solda com barra de bomba	un	250,00	01
140	Serviço de pintura de válvula de retenção DN 300mm	un	150,00	01
141	fornecimento de parafuso de 5/8 x 3" com porca	un	5,00	01
142	recuperação do rotor da bomba fligh 12KW	un	380,00	01
143	Confeção de ganchos p/ desobstrução de grelhas	un	140,00	01
144	Confeção de chaves para aberturas de PVs	un	130,00	01
145	confeção de haste com 6 metros p/ desobstrução de PVs	un	120,00	01
146	Confeção de peneira em aço inox com haste de metal com 6 metros p/ limpeza de elevatórias de esgoto	un	190,00	01
147	Confeção de alça da tampa da elevatória de esgoto	un	120,00	01
148	Fornecimento de parafuso de 5/8 x 3"	un	5,00	01
149	Fornecimento de parafuso de 1/2 x 2. 1/2"	un	3,00	01
150	Fornecimento de porca de 1/2"	un	0,50	01
151	Fornecimento de arruelas de 1/2"	un	0,40	01
152	Fornecimento de parafuso de 1/4 x 3/4" em aço inox	un	3,00	01
153	Fornecimento de arruela de 1/4" em aço inox	un	0,50	01
154	recuperação de tampão do batedor da válvula de retenção DN 400mm	un	60,00	01
155	Cheio e retificação das faces de válvula de retenção com solda de FºFº maleável	un	600,00	01
156	Confeção de abraçadeira para tubo Dn 75mm	un	20,00	01
157	Confeção de abraçadeira para tubo Dn 100mm	un	30,00	01
158	Confeção do eixo em aço inox do batedor da válvula de retenção	Peça	232,00	01
159	Confeção de buchas em aço inox	Peça	92,00	01
160	junta de borracha	Peça	80,00	01
161	Parafuso de 5/8 x 2" (24)	Peça	4,00	01
162	Anel de fixação da junta	Peça	60,00	01
163	Recuperação da tampa do batedor	Peça	60,00	01
164	Estirante 5/8"	Peça	30,00	01

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Recursos Financeiros: Próprios da Agespisa

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente